LEI Nº 2887, DE 15 DE JUNHO DE 2010.

PUBLICADO NO QUADRO OFICIAL DE PUBLICAÇÕES DE 15/06/10 A 16/09/10.
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO CORRENTE EXERCÍCIO."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 63 e no art. 82, VI da Lei Orgânica Municipal a seguinte:

L E I

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no Orçamento do Exercício de 2010, no montante de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais) nas seguintes classificações orçamentárias:

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, ASSISTÊNCIA SOCIAL E MEIO AMBIENTE
07 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
0030 ASSISTÊNCIA SOCIAL COMUNITÁRIA
09.07.08.244.0030.2160 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA F.N.A.S.P.B.F.

3.3.90.30.00.00.00.00 Material de ConsumoR$ 20.000,00
3.3.90.32.00.00.00.00 Material de Distribuição Gratuita.....R$ 19.000,00
3.3.90.36.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física.....R$ 5.000,00
3.3.90.39.00.00.00.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.....R$ 30.000,00
3.3.90.47.00.00.00.00 Obrigações Tributárias e Contributivas.....R$ 1.600,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura de que trata o artigo anterior, Recursos oriundos do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS), para manutenção do Programa de Atenção Integral a Família – P.A.I.F - 1088, no valor de R$ 75.600,00 (setenta e cinco mil e seiscentos reais).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
DOIS IRMÃOS, 15 DE JUNHO DE 2010.

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

GERSON MIGUEL SCHWENGBER,
PREFEITO MUNICIPAL.

PAULO JOSÉ SCHMIDT BRACHTVOGEL,
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO.